



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO
E AJUSTE DE LIMITES DE UTPs

HOMOLOGO
EM 13 DE Febrero DE 1997

PREFEITO
Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA cinco de fevereiro de 1997.-----
face ao disposto nos artigos 36 e 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A definição de gabarito da Rua Dona Margarida, no trecho compreendido entre a Avenida Farrapos e a Rua Augusto Severo, em 17,50 metros (UTIs 07, 09 e 11 da UTSI 13); e a inclusão do prolongamento projetado da Rua Dona Margarida, entre a Rua Augusto Severo e a Avenida Sertório, com um gabarito de 17,50 metros, com o conseqüente ajuste de limites entre a UTI 11 - UTSI 13 e a UTF 35 - UTSI 07, conforme configurado na planta "2" anexa.

[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Alexandre Ferreira Lippel
Norman Fedeiros
[Signature]
[Signature]

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO
E AJUSTE DE LIMITES DE UTPs

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração de traçado viário faz-se necessária devido ao remanejamento do tráfego do transporte coletivo para a Rua Marques de Alegrete, passando para a Rua Dona Margarida com um gabarito redefinido em 17,50 metros, face à implantação do Corredor Norte-Nordeste na Cidade.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 001.031482.96.1.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



UTSI 13 - UTI 05

UTSI 13 - UTI 07

UTSI 13 - UTI 09

UTI-II
UTSI-13

UTF-35 - UTSI 07

UTSI 13 - UTM 17

UTSI 13 - UTCS 19

UTSI 13 - UTM 25

RES. 1701/97

01

ÁREA
FUNCIONAL DE
INTERESSE PÚBLICO



UTSI 13 - UTM 05

UTSI 13 - UTM 01

UTSI 13 - UTM 09

UTI - II
UTSI - 13

UTF - 35 - UTSI 07

UTSI 13 - UTM 17

UTSI 13 - UTM 19

UTSI 13 - UTM 25

RES. 1701/97

ÁREA FUNCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO AF (12.1)

02